

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA VELHA

PORTARIA Nº 105/2015

O DOUTOR IOLMAR ALVES BALTAZAR, JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BARRA VELHA - ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1009, de 05 de janeiro de 2015 da cidade sede desta Comarca, em que constam como feriados municipais os dias 25 de Maio (Festa do Divino Espírito Santo, Padroeiro do Município) e o dia 07 de Dezembro de 2015 (Emancipação Política do Município)

RESOLVE:

DECLARAR SUSPENSO o expediente judicial e extrajudicial nesta Comarca nos dias 25 de Maio e 07 de Dezembro do corrente ano, suspendendo, igualmente, os prazos processuais.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria Geral de Justiça, aos Cartórios Extrajudiciais, à Promotoria de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Balneário Piçarras e Barra Velha), aos servidores lotados na Comarca, e ao Departamento de Informática do Tribunal de Justiça para que publique esta portaria no site do Tribunal de Justiça.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 25/05/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Barra Velha, 12 de junho de 2015.

IOLMAR ALVES BALTAZAR JUIZ DIRETOR DO FORO